



**Elói Martins Senhoras**

(Organizador)

# ECONOMIA:

GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



**Elói Martins Senhoras**

(Organizador)

# ECONOMIA:

GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## Economia: globalização e desenvolvimento

**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Indexação:** Gabriel Motomu Teshima  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Elói Martins Senhoras

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E19 Economia: globalização e desenvolvimento / Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5983-555-3  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.553210710>

1. Economia. I. Senhoras, Elói Martins (Organizador). II. Título.

CDD 330

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

A convergente dinâmica geoeconômica, identificada como globalização, trata-se de um fenômeno integrativo da economia no espaço, construído por meio de distintas ondas cíclicas de acumulação de longa duração no sistema capitalista desde o século XV, a despeito de divergentes vetores geopolíticos e geoculturais no sistema internacional.

Como fenômeno de curta duração, a globalização caracteriza-se nas últimas cinco décadas pelo aumento da interdependência econômica no mundo por meio da ampliação do sistema capitalista no globo por meio do retorno a uma agenda com predominância tecno-financeira de acumulação em detrimento das tradicionais agendas de acumulação produtiva.

Tomando como referência estas discussões, “Economia: Globalização e desenvolvimento?”, trata-se de um livro cujo instigante título tem como objetivo despertar questionamentos e uma ampla reflexão econômica para se delinear possíveis explicações sobre temáticas correntes de crescimento, desenvolvimento e crise no sistema de acumulação capitalista à luz das sincrônicas transformações em curso no mundo.

Escrito de modo colaborativo por um conjunto de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros, mexicanos e portugueses, o presente livro reflete o sentido desenvolvimentista da globalização como fenômeno de ampliação das interações humanas, qualificando-se assim como uma obra que reflete e é reflexo do seu próprio tempo.

A estruturação desta obra é composta por 21 capítulos que abordam diferentes temáticas econômicas a partir de uma elástica espacialização que vai do local ao global, na periodização da conjuntura contemporânea, por meio de um plural recorte teórico-metodológico de profissionais com distintas *expertises* e formações acadêmico-profissionais prévias.

Caracterizado por uma abordagem exploratória, descritiva e explicativa quanto aos fins e quali-quantitativa quanto aos meios, este livro foca diferentes fenômenos econômicos e estudos de caso por meio de uma rica triangulação teórico-metodológica com base no levantamento e análise de dados primários e secundários e em diferentes paradigmas científicos.

Construído para estimular o espírito de reflexão e criticidade sobre a realidade econômica em um contexto de globalização, o presente livro de coletânea é indicado para um extenso número de leitores, justamente por apresentar uma didática leitura empírica que despertará o interesse, tanto, de um público leigo afeito a novos conhecimentos, quanto, de um público especializado de acadêmicos que busca dialogar com base em tradicionais e novas abordagens científicas.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras



## SUMÁRIO


### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### **DINHEIRO: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA E JURÍDICA NA ERA DO BITCOIN**

Mateus Catalani Pirani

Matheus Muniz de Ávila Rodrigues

Daniel Stipanich Nostre

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107101>


### **CAPÍTULO 2..... 13**

#### **LAS TEORÍAS ECONÓMICAS QUE EXPLICAN LA GRIPE FINANCIERA EN ESTADOS UNIDOS Y LA PULMONÍA FINANCIERA EN MÉXICO**

Rebeca Teja Gutiérrez

Nidia López Lira


Verónica Loera Suárez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107102>

### **CAPÍTULO 3..... 28**

#### **CONSEQUÊNCIAS DA CRISE FINANCEIRA NO EMPREENDEDORISMO**

Hélio de Jesus Branco Corquinho Fernandes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107103>


### **CAPÍTULO 4..... 39**

#### **OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE IGUALDADE DE GÊNERO COMO FORMAS DE AÇÃO COLETIVA, ANTES DAS TRANSFORMAÇÕES ECONÓMICAS, SOCIAIS E POLÍTICAS DE UM SISTEMA EM CRISE**

Héctor Alberto Fernández Morales

Felipe Javier Haces Valdez

Javier Hernández Treviño


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107104>

### **CAPÍTULO 5..... 52**

#### **AN APPROACH TO CUSTOMER TRUST IN THE PORTUGUESE BANKING SYSTEM**

António Cabeças

António Duarte Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107105>


### **CAPÍTULO 6..... 77**

#### **BANCOS DE DESENVOLVIMENTO NO BRASIL: O CASO DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL**

Diego Paschoal de Senna

Sandra Lúcia Videira Góis

Lisandro Pezzi Schimidt


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107106>

**CAPÍTULO 7..... 88**

**DEVOPS FOR FINANCIAL COMPANIES: A LITERATURE REVIEW**

Antônio Augusto Alves de Figueiredo

Vagner Luiz Gava

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107107>

**CAPÍTULO 8..... 106**


**O CUSTO DE RESSEGURO NO MERCADO BRASILEIRO DE SEGUROS GERAIS ANTES E APÓS O TÉRMINO DO MONOPÓLIO**

Claudio Rosa Mendes

Cecilia Moraes Santostaso Geron

Fabiana Lopes da Silva

Octavio Ribeiro de Mendonça Neto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107108>

**CAPÍTULO 9..... 128**

**IMPACTO ECONÔMICO DA COVID-19 NO SETOR DE TURISMO DO MÉXICO**

Artemio Jiménez Rico

Luis Gerardo Rea Chávez

Perla Cristina Laguna Córdoba

Karina Galván Zavala

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107109>

**CAPÍTULO 10..... 141**

**O COMPORTAMENTO DO BRASILEIRO COM SEUS INVESTIMENTOS NO CONTEXTO DA COVID-19**

Natalia Alves Tavares

Paulo Vitor Jordão da Gama Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071010>


**CAPÍTULO 11..... 160**

**ORIGEM DA DESINDUSTRIALIZAÇÃO NO BRASIL: POLÍTICA ECONÔMICA E PACTOS DE PODER**

Bruno Saggiorato

Geizibel Julia Halas

Nilmar Rippel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071011>

**CAPÍTULO 12..... 172**

**PERCEPÇÃO DOS MORADORES VALE DO SÃO FRANCISCO REFERENTE AOS TIPOS DE INOVAÇÕES QUE OCORREM NO SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO**


Murilo Campos Rocha Lima

Josefa Edileide Ramos Santos

Marcelo Costa Borba

Marília Rocha Amando


Thayana Carvalho Amorim Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071012>

**CAPÍTULO 13..... 182**

**PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO FEIJÃO-FAVA (*Phaseolus lunatus* L.) NO PIAUÍ: UMA CULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR**


Karla Brito dos Santos  
Eriosvaldo Lima Barbosa  
Angela Célis de Almeida Lopes  
Regina Lucia Ferreira Gomes  
Andreza Cavalcante Oliveira  
Graziele de Sousa Reis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071013>

**CAPÍTULO 14..... 204**

**ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DA CESTA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO**


Elismar Dias Batista  
William Isao Tokura  
Antônia Lilia Soares Pereira  
Virgílio Lourenço da Silva Neto  
Daniela Maria Santo Palmera  
Letícia Alves Rocha  
Jeidy Johana Jimenez Ruiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071014>

**CAPÍTULO 15..... 213**

**AVALIAÇÃO DOS DETERMINANTES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA COMPARAÇÃO DAS MESORREGIÕES CENTRO-SUL E OESTE DO PARANÁ**


Ikaro Tem Pass  
Flávio Braga de Almeida Gabriel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071015>

**CAPÍTULO 16..... 229**

**EL EMPRENDIMIENTO EN LAS INSTITUCIONES DE EDUCACIÓN SUPERIOR**


Mónica Leticia Acosta Miranda  
Leonor Ángeles Hernández  
Juan Mendoza Hernández  
Liliana Camacho Bandera





 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071016>

**CAPÍTULO 17..... 239**

**O CAPITAL HUMANO E A INOVAÇÃO COMO PEDRAS BASILARES DA ECONOMIA PORTUGUESA**

Cátia Susana Bento do Rosário  
António Augusto Teixeira da Costa  
Ana Isabel Lorga da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071017>

<b>CAPÍTULO 18.....</b>	<b>252</b>
LA RELEVANCIA DE LA MUJER ARTESANA EN LA ECONOMÍA FAMILIAR DE LA REGIÓN MIXTECA	
Olivia Allende Hernández	
Celia Bertha Reyes Espinoza	
Liliana Eneida Sánchez Platas	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071018">https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071018</a>	
<b>CAPÍTULO 19.....</b>	<b>265</b>
ESTRATÉGIAS DE ESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E LOGÍSTICO DE ZONAS RURAIS FRENTE ÀS DEMANDAS GLOBAIS: OS CASOS DAS ZONAS PRODUTIVAS DO CAFÉ DE MATA VERDE NO BRASIL E AS ZONAS DE PRODUÇÃO DE CHÁ DE NUWARA ELIYA NO SRI LANKA	
Carlos Andrés Hernández Arriagada	
Mariana Chaves Moura	
Paola Serafim Filócomo	
Luciana Junqueira Candido	
Edgar Roa	
Carlos Murdoch	
Paulo Roberto Corrêa	
Raquel Ferraz Zamboni	
Isabella Basile Sposito	
Eduardo Riffo Durán	
Nicolás Parra Urbina	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071019">https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071019</a>	
<b>CAPÍTULO 20.....</b>	<b>291</b>
EFICÁCIA DOS MODELOS DE PREVISÃO DE FALÊNCIA EMPRESARIAL NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES IBÉRICAS	
Mário Alexandre Guerreiro Antão	
Cândido Jorge Peres Moreira	
Catarina Carvalho Terrinca	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071020">https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071020</a>	
<b>CAPÍTULO 21.....</b>	<b>305</b>
ASPECTOS METODOLOGICOS Y TÉCNICOS PARA LA ELABORACIÓN DE IMPUESTOS VERDES	
Rolando Ríos-Aguilar	
Raúl Rodríguez Vidal	
Víctor Pedro Rodríguez Vidal	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071021">https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071021</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>318</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>319</b>

# CAPÍTULO 1

## DINHEIRO: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA E JURÍDICA NA ERA DO BITCOIN

*Data de aceite: 02/10/2021*

**Mateus Catalani Pirani**

Universidade Católica de Santos  
<http://lattes.cnpq.br/2189322162690739>

**Matheus Muniz de Ávila Rodrigues**

Advogado  
<http://lattes.cnpq.br/1071814373714328>

**Daniel Stipanich Nostre**

Historiador  
<http://lattes.cnpq.br/0694655692189231>

**RESUMO:** Estudo interdisciplinar na área das ciências humanas que versa sobre a contexto da evolução e inovação dos sistemas financeiros mundiais e o despontar de uma nova cifra: o bitcoin. Dominando o cenário mundial de computadores, o Bitcoin se caracteriza pelo início da desmaterialização e não estar ligado efetivamente a uma instituição central, se tornando uma criptomoeda. Através de um traçado cronológico, buscou-se o desenhar do cenário de importância do dinheiro para o desenvolvimento mundial e suas consequências ao longo dos anos, que se dissipa em todas as regiões, com diferentes caras e valores. Bem como a inovação é crescente, cita-se a necessária constituição jurídica que valida legalmente o uso do dinheiro “virtual” e criptomoedas, similarmente à segurança que estas necessitam, junto a seus possuidores e seus dados pessoais. Ainda em ascensão, o Direito Digital se solidifica como

uma evolução do Direito convencional, atuando na seara virtual, onde se solidifica o e-commerce e se negociam as criptomoedas.

**PALAVRAS - CHAVE:** Dinheiro. Desmaterialização das Moedas. Direito Digital. Criptomoedas. Inovação.

**ABSTRACT:** Interdisciplinary study in the area of human sciences that deals with the context of the evolution and innovation of the world’s financial systems and the emergence of a new figure: bitcoin. Dominating the world computer scenario, Bitcoin is characterized by the beginning of dematerialization and not being effectively linked to a central institution, becoming a cryptocurrency. Through a chronological outline, we sought to draw the scenario of the importance of money for world development and its consequences over the years, which dissipates in all regions, with different faces and values. As well as the growing innovation, an analysis is made about the necessary legal constitution that validates the use of “virtual” money and cryptocurrencies, and also to the security they need, together with their owners and their personal data. Still on the rise, Digital Law is solidified as an evolution of conventional Law, operating in the virtual field, where e-commerce solidifies and cryptocurrencies are traded.

**KEYWORDS:** Money. Dematerialization of Coins. Digital Law. Cryptocurrencies. Innovation.

### 1 | INTRODUÇÃO

O despontar de algo novo é, relativamente, complexo mediante o tempo

vivido. Assim foi com diversas novidades que surgiram, a partir do século XIX, com precursão pela Revolução Industrial. Desde então, muito do que se conhece atualmente no ramo tecnológico é, ou “foi”, impensável há uma centena de anos.

Entretanto, vale a reflexão sobre o desenvolvimento de itens que eram funcionais no passado e, atualmente, estão cada vez mais mutados, porém ainda de uso indispensável, a exemplo computadores, veículos, eletrodomésticos e, particularmente no século XXI, o dinheiro.

O dinheiro surge como o grande principal meio de troca, tradicionalmente na forma de cédulas ou moedas, a meio de adquirir um produto, um alimento, um serviço ou até mesmo conhecimento. Seu desenvolvimento é ligado a substituição da prática da Escambo, situação em que se poderia trocar algo em sua posse, ou uma habilidade, por mercadorias ou produtos que se necessitava.

A materialização do dinheiro, de modo arcaico, dava-se pela valorização de objetos, em especial, os manufaturados através de ligas metálicas, que facilitavam seu armazenamento, transporte, comercialização e locupletação.

Com a referida pesquisa e análise, buscou-se explicar a evolução histórica do dinheiro, bem como sua importância de mercado e, através de um apanhado factual de sua utilização que culminou em sua expansão e desconstrução para algo que se tornaria muito mais valioso.

Por meio da pesquisa explicativa, referiu-se a análise do Bitcoin em especial, iniciaremos dando conta da sua criação e os mistérios que cercam ela, sua maneira de obtenção e troca, trazendo à baila o seu sistema base, *Blockchain*, analisando o potencial deste também em relação não só ao Mercado, mas à sociedade como um todo.

A fim de trazer à análise do Mundo Jurídico o debate proposto por este artigo, indiscutível a necessidade de introduzir a Ciência Jurídica que estuda o fenômeno das relações humanas fora do meio físico: o Direito Digital.

## **2 | REPENSAR HISTÓRICO SOBRE MOEDA E SUA UTILIZAÇÃO**

É sabido, atualmente, da grande importância dos centros comerciais e da troca de produtos e mercadorias, no entanto é necessário regressar ao início dos tempos para se entender sua utilização e surgimento. Data-se da Pré-História o primeiro estabelecimento de um comércio, através da troca de mercadorias; o método denominado “Escambo” foi e continua sendo uma forma pioneira utilizada até hoje, em menores proporções. As marcas de sua utilização, produtos cambiados por outros materiais de maior valor são velhos conhecidos, como o sal, do qual deriva-se a palavra “salário”. Ademais, do latim temos a origem do termo “pecuniário”, palavra está desenvolvida do significado de “pecus” – rebanho, quando efetivada a troca envolvendo animais.

As primeiras formas de concentração de valores em objetos específicos e

amplamente aceitos, em peças originalmente metálicas derivadas de ouro, prata ou cobre, que surgem aliados a facilidade de transporte de grandes valores, originando uma nova cultura.

O cenário que marca fundamentalmente esta importância se dá em meados do século XIV, na França, mais precisamente em Paris, onde contava-se, à época, uma população estimada em 200 mil habitantes, sendo considerada uma grande metrópole perante uma realidade populacional sobrevivente da cultura do campo. Dividida em três cenários econômicos, a Paris medieval era palco de políticos, universitários e comerciantes, que se reuniam nas chamadas Feiras, com a intenção de troca, em uma combinação de alimentos, artesanatos e moedas. (LE GOFF, 1998). A chamada população artesã, responsável pelo fornecimento de produtos manufaturados, como pães e tecidos, liderava o setor econômico. Este sistema de valores nascia e crescia sobre a ótica e orgulho do trabalho e ganhos através dele, paralelo a agricultura de subsistência dos feudos europeus. O desenvolvimento de tal cultura monetária encorajou o crescimento das Feiras, que mais tarde resultaria no surgimento das Cidades (LE GOFF, 1980).

O fenômeno da monetarização expande-se pela Europa com as chamadas Cruzadas Medievais, nas quais, seus personagens, os Templários, garantiam a segurança dos viajantes, bem como ofereciam a vantagem do depósito e retirada de valores em diferentes locais. Nesta mesma época a Igreja se opunha a cobrança de juros, a qual não atingia judeus, principais responsáveis por empréstimos, prática que se consolida até hoje.

Sob a ótica do sistema implementado, a substituição do Escambo para Moedas metálicas representou uma evolução, que anos depois seria novamente atualizada para outros objetos que representassem o mesmo valor, a fim de, mais uma vez, facilitar a conclusão de operações de compra e venda, fundamentando o meio de vida capitalista. Ademais, incumbe-se ao surgimento da moeda a padronização das cobranças, considerando um valor diferente para objetos específicos, calculando a partir deste, a soma final com base na quantidade adquirida ou sua divisão, quando necessária. Juntamente a este fator, o acúmulo de riquezas não precisaria mais ser tipificado pela quantidade de bens, mas pelo valor que o seu proprietário possui.

Entretanto, de nada valeria a utilização do material moeda sem a confiança nela depositada pela sociedade, tornando-a um objeto social. A crença de que uma moeda tem o valor nela inscrito deve-se ao fato de ter a validade reconhecida pelo seu recebedor, que pode considerar a quantia justa, ou não. Em se tratando ainda do valor agregado ao material, objetos podem se tornar mais ou menos raros ao longo do tempo, alterando especificamente seu valor.

Sua generalização de uso tornou viável a confiança na mesma, propiciando a ampla aceitação e capacidade de facilitar a vida humana. O atual mundo globalizado colocou preço em quase todos os produtos e serviços, bem como conseguiu sopesar necessidades a depender do produto que se adquire e a intensidade pela busca. Paralelamente ao uso

de moedas, surge a impressão de cédulas, as quais podem conter um valor maior ao tradicionalmente inscritos nos metais. As cédulas representam uma ampla sofisticação do sistema, pois são representações únicas do dinheiro, um signo de valor, uma ideia social de vários formatos e símbolo de poder.

Todavia, as inovações chegam a todas as áreas sociais e econômicas, o século XX introduz novas formas de ver o dinheiro e o computar de fortunas, dando início a desmaterialização do dinheiro físico. A primeira grande implementação foi o uso de cartões.

Os cartões também surgiram a partir de uma necessidade, em um momento em que o mundo começara a se tornar digital. A novidade vinha de diretamente dos Estados Unidos, quando o empresário Fred McNamara, ao pagar a conta de um restaurante, percebeu que não estava de posse de dinheiro ou cheques, até então típicos meios de pagamento. No contexto deste ocorrido é que o empresário se questionou: por quais motivos um empresário como ele não poderia ter liberdade financeira gastando o que de fato pode pagar, ao invés de ficar limitado ao dinheiro que oportunamente tem no bolso? Desta forma, cerca de um ano depois, o empresário e um sócio, após reunir 27 estabelecimentos e aproximadamente 200 amigos, lançaram o “*Diners Club Card*” e o sucesso do projeto deu ensejo a indústria moderna dos cartões (MUNDO DAS MARCAS, 2006).

À época de seu lançamento, o Cartão de Crédito foi o responsável por trazer ao lar de milhares de americanos os sonhos da classe média, adquirindo as novidades do momento e conseguindo equilibrar contas do dia-dia com, inclusive, despesas não programadas.

A representatividade deste novo meio de compra emergiu em um momento em que grande parte do sistema bancário se consolidava apenas por mão de obra humana, contas e poupanças se constituíam de blocos de anotações com registro a mão, mas que logo estaria para mudar. Anteriormente as facilidades para se possuir um Cartão de Crédito, os pedidos de empréstimos eram avaliados pelos fatores: Capacidade, Capital e Caráter.

A Capacidade era a primeira forma como as instituições financeiras avaliavam sua liquidez como cliente, se conseguiria realizar o pagamento da dívida que estava prestes a constituir. O Capital são as garantias, aquilo que possuía, ou seja, dinheiro, bens, poupanças, tudo o que possa ser usado para quitar a dívida. Em seguida, seu Caráter era julgado e medido com base no comportamento do cidadão ou cidadã com sua organização financeira, cabendo ao banco decidir se é de confiança.

A maneira de avaliar pessoas dignas de crédito, ou não, evoluiu e se tornou imparcial com a implementação de meios digitais. A análise de crédito se baseia, atualmente, em estatísticas computadas e variáveis, de pessoa para pessoa, resultando na pontuação de crédito, projetando de forma prática quem seria o beneficiário da linha de crédito. A chave para uma pontuação alta é a utilização constante do crédito disponível para conseguir mais crédito. No Brasil, a contabilização desta pontuação é realizada por empresa privada, capaz de gerenciar o comportamento de cada CPF – Cadastro de Pessoa Física e abrir-lhe mais linhas de crédito.



Logo, variáveis dos Cartões surgiram, como a função débito e outros, além de dispor das linhas de crédito, instituições começaram a introduzir benefícios ligados a estes, desde pontos em programa de fidelidade a milhas aéreas. As ofertas são propostas com base em experimentos realizados por empresas, visando sempre novas maneiras de lucrar com o usuário.

Bem como algumas inovações são pensadas, outras são exploradas mediante um momento de crise. Adaptação foi a palavra chave para o ano de 2020, em meio a pandemia de coronavírus, quando portas se fecharam em comércios, escolas e restaurantes, forçando a introdução de novas táticas de atingir ao público. A moeda e meios de pagamento também não ficaram de fora, quando cédulas e cartões saíram de cena, abrindo espaço para a informatização de pagamentos por transferência ou aproximação, via celular, relógios ou pulseiras. Torna-se cada vez mais comum presenciar o usuário sacar seu *smartphone*, acionar a “carteira digital” e aproximar o aparelho para o pagamento, quase que instantâneo.

Já é realidade que bancos, durante o chamamento de clientes por seus marketings, focam no quanto oferecem ferramentas digitais e modernas, bem como a proteção de dados como atrativos e diferenciais. Os meios de pagamentos já eram oferecidos por alguns bancos, a exemplo o Itaú Unibanco, desde 2016. (FOLHA, 2021). Em nenhuma outra época necessitou-se tanto de uma ampla modernização de sistemas bancários, já sendo possível, inclusive, o depósito de cheques por aplicativos. A política adotada pelos protocolos de segurança é de minimizar o deslocamento e contato entre pessoas, evitando o ampliar do contágio de doenças.

Segundo Ricardo Rocha, professor do Insper, a mudança cultural e lenta, entretanto os pagamentos por aproximação cresceram 479% de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período no ano anterior, de acordo com a Abecs – Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços. (FOLHA, 2021). Neste mesmo linear de adaptação, os boletos, velho aliados dos pagamentos, foram deixados em segundo plano perante a nova tecnologia denominada “PIX” – Pagamento Instantâneo, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, que otimizou de forma gradual a maneira como pagamentos e transferências são realizadas, na grande maioria das vezes, entre diferentes bancos. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020). As facilidades de transferências já vinham sendo trabalhada por *startups* e *fintechs*, em suas plataformas digitais com operações de crédito, sendo a Nubank grande exemplo de pioneirismo na área.

Ademais, outra grande área em expansão, amplamente adaptada pela pandemia, foi o *E-Commerce*, no qual pessoas podem comprar produtos e serviços *online* e recebê-los na comodidade de sua casa. A grande novidade deste modo de comércio, que antes se definia grandemente sobre aparelhos eletrônicos, móveis, roupas, livros e *fast food*, agora se expande a itens de mercado, cosméticos, saúde, lazer, produtos para casa etc. A dificuldade que, até então, se encontrava relacionava-se com a adaptação dos estabelecimentos físicos de aceitarem os pagamentos por aproximação. Atualmente é

possível verificar, sobretudo em restaurantes, a presença da tecnologia.

### **3 I O DESPONTAR DE UMA NOVA MOEDA**

A tecnologia se tornou a grande base de evolução da humanidade no Século XXI. Por meio dela, pode-se conseguir melhor qualidade de vida, tratamento médico, segurança e convivência em sociedade. No entanto, a inovação tecnológica de maior impacto, neste trabalho abordada, é a Internet, ferramenta que permite a conexão de milhões de pessoas em frações de segundo, a transação de bens e serviços de maneira globalizada, e por si só a criação de novos instrumentos virtuais.

O fenômeno da globalização vem provocando alterações significativas no mundo contemporâneo, trazendo muitas vezes inovações nas relações jurídicas, além de modificar a relação entre as diferentes sociedades que habitam o mundo.

Diante da Globalização, do crescimento do Mercado como um todo, bem como o desenvolvimento tecnológico ocorrido nas últimas décadas, houve a criação de uma série de instrumentos aptos a facilitar a mais recorrente das relações jurídicas humanas: a compra e venda.

A possibilidade da compra e venda ao redor do globo já existia previamente à difusão da Internet ao Público, segundo Patrícia Peck Pinheiro:

O comércio via uso de eletrônica não é algo tão recente, isso porque o comércio eletrônico não se restringe às operações realizadas pela Internet, mas contempla outros meios eletrônicos, como as transmissões por fax, as transferências bancárias, a compensação de cheques, o uso do cartão de crédito. (PINHEIRO, 2007, P.11).

Logo, pode-se ter que o fenômeno da Internet aliado ao da Globalização trouxe ainda maior abrangência ao comércio virtual e suas vertentes, gerando cada vez mais novos mecanismos de negociação online.

Esse mercado encontra-se em constante evolução e modificação, tendo aqueles que trabalham no comércio eletrônico criatividade imensa, desenvolvendo novos produtos e serviços, como no caso da infinidade de softwares disponibilizados, além de se criar novas ferramentas e métodos de se comercializar.

Entre esses novos métodos de comercializar, destaca-se não uma espécie de plataforma para comercialização de produtos ou serviços, ou a própria prestação destes de maneira online, mas sim uma nova maneira de efetuar transações financeiras se valendo do meio virtual: as criptomoedas.

Criptomoeda é um nome técnico atribuído as moedas digitais e/ou virtuais por conta do uso de criptografia; sendo assim, uma criptomoeda é um “meio de troca” não regulamentado, nem emitido por autoridade financeira, com base na criptografia como forma de certificação de transações.

As moedas encriptografadas, que viriam somente a tomar maior proporção com o surgimento do Bitcoin, em 2008, mas tiveram sua efetiva criação datada da década de

noventa, quando grupos de programadores iniciaram projetos com a finalidade de criar um novo sistema de transações que pudesse dar autonomia aos seus usuários, bem como preservar suas respectivas identidades.

Segundo Nikolei M. Kaplanov, o Bitcoin “é a unidade monetária construída por uma sequência numérica específica e única, utilizada dentro do sistema Bitcoin, que é transacionado livremente entre os usuários”. (MILAGRES, 2017).

Nesse passo, também conceitua o professor Fernando Ulrich:

Bitcoin é uma moeda digital *peer-to-peer*, de código aberto, que não depende de uma autoridade central. Entre muitas outras coisas, o que o faz ser o Bitcoin ser único é o fato de ele ser o primeiro sistema de pagamentos global totalmente descentralizado. (ULRICH, 2014).

Utilizando-se da discricionariedade, ou seja, preservação da identidade de seus usuários e segurança nas transações efetivadas, com independência de órgãos reguladores estatais, as criptomoedas já tiveram pontos de atenção voltados para si quando descoberto seu potencial para cometer ilegalidades. Isso se dá devido a liberdade que o utilizador dispõe para mascarar-se atrás de pseudônimos, permitindo abertura de mercado para diversas camadas da *Internet*. Na *deep web*, criminosos criam contas anônimas para valer-se das criptomoedas e a comercialização de drogas ilícitas, armas e outros produtos ilegais.

O Bitcoin tem sido utilizado na relação consumerista no que diz respeito ao adimplemento, servindo como verdadeira moeda de curso na contraprestação de bens e serviços.

As possibilidades tradicionais de pagamento com uso do cartão de crédito ou débito possuem vários inconvenientes porque cobram taxas de transações inviabilizando micropagamentos, exige que o consumidor envie dados confidenciais para os diferentes produtores com quem se relaciona e permite estorno. Com o uso de bitcoin, o consumidor não precisa se identificar a ninguém e em geral paga taxas mais acessíveis. Nessa rede *peer-to-peer*, cada usuário pode vender e comprar produtos ou serviços em bitcoin. Não há uma empresa centralizadora da forma tradicional (MORENO, 2018).

Nesse sentir, o bitcoin, por ser moeda virtual, pode ser utilizado como forma de pagamento nos contratos celebrados pelo empresário com terceiros, sejam estes fornecedores ou consumidores (LANA, 2018).

Assim como no Mercado de investimentos, a principal característica do Bitcoin a atrair o consumidor é a descentralização da Criptomoeda, o que a desvincula à flutuação econômica estatal. Com a disseminação da Criptomoeda, o Mercado naturalmente procura adaptar-se à demanda e forma de pagamento dos usuários, oferecendo até mesmo ofertas para a utilização de Bitcoin, efetuando procedimento de compra como qualquer moeda comum, ou até mesmo mais simples.

Nota-se, portanto, o potencial do Bitcoin também em inserir-se nas compras dos mais variados tipos de produtos, realizadas pelos mais variados tipos de usuários, das mais variadas distâncias ao redor de todo o mundo.

É de se considerar que se adotado como método alternativo no pagamento, o Bitcoin poderia ser proveitoso até mesmo de maneira econômica ao consumidor, tendo em vista que requer um custo menor para funcionamento, bem como concentra taxas menores para as transações realizadas, o que significa que os comerciantes podem repassar as economias aos preços finais ao consumidor.

Assim, não havendo qualquer agência reguladora ou instituição que controle os efeitos advindos do mercado das Criptomoedas, o consumidor pode tornar-se duplamente vulnerável: frente ao fornecedor com o qual for tratar e frente ao próprio dinheiro que estará usando no adimplemento, cabendo ao consumidor checar a origem e a segurança dos sistemas utilizados para pagamento via Bitcoin (MENDES, 2017).

A fim de que se entenda o processo de transações que envolve o Bitcoin é necessário compreender os aspectos da base de dados que compõe todas as transações já feitas, as que estão sendo feitas agora, e todas que serão feitas no futuro: o Blockchain. Tendo sido criado juntamente com o Bitcoin em seu código fonte, o Blockchain está intimamente ligado aquele na relação de seu surgimento, inclusive no que diz respeito ao seu criador, o mesmo misterioso Satoshi Nakamoto. A tecnologia se resume a um grande histórico de todas as transações já realizadas pelos usuários, representados por códigos criptografados que garantem – em tese – o sigilo da sua identidade.

O Blockchain, também chamado de cadeia de blocos, é um banco de dados que é distribuído que registra as transações em moeda virtual, Bitcoin, em redes *Peer to peer*. De forma grosseira pode-se dizer que o Blockchain seria o “banco” que registra os pagamentos e transações feitas em criptomoedas. A grande diferença é que este “banco” não é uma autoridade centralizada. A base é distribuída em vários computadores pelo mundo (MILAGRE, 2017).

Dessa maneira, o sistema de Blockchain traz maior transparência ao mundo das moedas virtuais, tendo em vista que todas as transações feitas ficam registradas e assim disponíveis ao público caso haja a necessidade da verificação de eventual transação para sua validade, verificação feita pelos próprios usuários mineradores ao disponibilizarem as capacidades de processamento de seus computadores.

Descentralizando o poder controlador de uma única entidade e a distribuindo entre todos os seus usuários, a ferramenta do Blockchain é até mesmo cotada a substituir o modelo de registro bancário comum e vê sua possibilidade de inserção até mesmo na administração pública, dada a transparência que o mecanismo dispõe.

Como visto, a infraestrutura servirá para negócios oportunistas envolvendo cadeia de suprimentos, registros públicos, jurídicos e até mesmo relativos à propriedade intelectual, dentre outros, que deverão abalar modelos seculares estabelecidos e que se seguram graças a leis ultrapassadas (MILAGRE, 2017).

Dessa maneira, o sistema do Blockchain simboliza verdadeira revolução no que diz respeito aos parâmetros de registro de atividades online, criando uma espécie de

mecanismo autossustentável por seus próprios usuários, que de forma exclusiva a outros sistemas semelhantes, recebem incentivo à propagação e manutenção do protocolo.

#### 4 I DA SEGURANÇA JURÍDICA E PROTEÇÃO DE DADOS

Com o aumento da acessibilidade das tecnologias de comunicação e acesso à Internet, aproxima-se, cada dia mais da Sociedade da Informação, o termo *cryptocurrency*. A palavra *crypto* vem de criptografia e *currency* significa moeda. Logo, *cryptocurrency* pode ser visto como moedas criptografadas. Desde seu advento, novos instrumentos facilitadores da compra e venda, como o Bitcoin e as demais Criptomoedas, atingem não somente as grandes empresas e os investidores, mas também consumidores pessoas físicas. (FINTECH, 2019).

Nesse contexto, necessária a análise da definição do conceito de consumidor e as teorias que envolvem sua proteção, consagrada à luz da Constituição Federal de 1988, tendo em vista sua vulnerabilidade.

*É facilmente reconhecível que o consumidor é a parte mais fraca na relação de consumo. A começar pela própria definição de que consumidores são os que não dispõem de controle sobre bens de produção e, por conseguinte, devem submeter-se ao poder dos titulares destes. Para satisfazer suas necessidades de consumo é inevitável que ele compareça ao mercado e, nessas ocasiões, submeta-se às condições que lhe são impostas pela outra parte, o fornecedor (ALMEIDA, 2015).*

Dessa maneira, a lei 8.078/1990, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, traz em seu artigo 2º a definição de consumidor:

Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

*Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo (BRASIL, 1990).*

Ao consumidor, cabe responder à altura dos incentivos e da nova tecnologia disponível em suas mãos, conforme relatório da empresa americana de loja de departamento Overstock, que registra mensalmente faturamento mensal de USD1.500,000 (um milhão e quinhentos mil dólares) em compras online com Bitcoin, dos mais variados produtos, como celulares, roupas de cama, sapatos, entre outros (FORBES, 2014).

Nesse sentido, os usuários do Bitcoin que quiserem se valer da jurisdição para obter eventual direito ou reparação de dano proveniente dos contratos e transações com Bitcoins podem deparar-se com uma série de dificuldades. No entanto, o Estado não pode se escusar em razão de tal celeuma para não providenciar a prestação jurisdicional em face daqueles que procurarem o Poder Judiciário, o que faz com que as leis já existentes vejam suas interpretações estendidas a fim de contemplar o universo das Criptomoedas.

Nesse sentido, cabe elucidar que o Bitcoin, ao ser utilizado nos contratos de compra e venda e prestação de serviços, possui característica de dação em pagamento.

Portanto, quando o pagamento comporta a utilização das moedas virtuais, tem-se que o comprador realizou o pagamento, parcial ou total, com uma coisa, que seria a moeda virtual, considerando que o BACEN não a reconhece como moeda nacional, conforme já detalhado. Essa modalidade indireta de cumprimento corresponde ao instituto da dação em Pagamento (FIUZA, 2018).

Constituída de uma natureza obrigacional, os contratos envolvendo Bitcoins e demais Criptomoedas ficam então restritos ao âmbito da reparação civil, cabendo portanto discussão acerca do tema em ação de conhecimento, tema que – refrise-se – ainda não encontra-se regulamentado, cujo tal regulamentação caminha para o lado da proibição.

Acerca da reparação preconiza o Código Civil:

**Art. 186.** *Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*

**Art. 187.** *Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes (BRASIL, 2002).*

Assim, caberia ao lesado por transações efetuadas em Bitcoin manejar ação de reparação civil por eventual infortúnio ou lesão que sofrer decorrente do Mercado de *Cryptocurrencies*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos observar, a história é repleta de fatos dos quais nós, humanos, podemos nos orgulhar, muitos dos quais partiram de uma necessidade de adaptação ou partem do fomento de algo novo para algo melhor.

As novas facilidade de pagamento e formas de lidar com o nosso dinheiro passam a ser ações triviais, no agitado dia-dia, quando aproveitamento de tempo passa a ser o foco. Vivemos a era dos pagamentos desbloqueados com nossa face ou digital, ao simples contato de nosso celular, grande amigo no otimizar das tarefas diárias.

As novas interpretações do dinheiro, maneiras de multiplica-lo além do trabalho usual são alternativas viáveis, porem ainda perigosas e não entendida por todos os usuários. Tendo surgido a tão pouco tempo, Bitcoin é um verdadeiro fenômeno e instalou-se de forma esguia e eficiente em diversos setores da sociedade global, atingindo altíssimo valor de mercado e alta comercialização ao redor do mundo.

Da análise de todas as suas características, podemos entender que o Bitcoin se demonstra como moeda de cunho versátil frente às demais existentes no mercado, tendo em vista sua capacidade de transação sem a necessidade de terceiros, a possibilidade de obtenção da moeda pelos próprios usuários, e a facilidade com que as transações

bancárias podem ser feitas.

Sobre sua regulamentação, concluímos que ainda não existe marco regulatório da moeda no Brasil, sendo que o projeto de lei que caminha no Congresso Nacional versa sobre sua proibição e até mesmo tipificação criminal para seu uso. Ao redor do mundo, existem posições divergentes acerca da proibição, legalização ou até mesmo incentivo para transações com a *Cryptocurrency*.

A sociedade, a qual interpretamos como amplamente conectada e digital, submerge em uma realidade em que a principal segurança parte de nós mesmos, no combate a imperícia e periódica verificação dos investimentos, sempre em sítios seguros. A versatilidade que encontramos nos meios de pagamentos, semelhante a criptomoeda Bitcoin finda um ciclo de evoluções e a tarefa remanescente se dá em descobrirmos qual o próximo passo da desmaterialização do dinheiro.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, João Batista de. **Manual do Direito do Consumidor**. 6ª Ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é PIX?** 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>. Acesso em: 04 jul. 2021.

BOLZANI, Isabela. **Evolução das formas de pagamento exige aporte em segurança**. Folha de São Paulo, São Paulo, 30 de janeiro de 2021, pág. 9.

BRASIL. Planalto. **Lei Federal nº10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm). Acesso em: 03 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm). Acessado em: 02 jul. 2021.

BURKE, Peter. **A Escrita da História: Novas perspectivas**. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.

CAMPOS, Gabriela Isa Rosendo Vieira. **Bitcoin: consequências jurídicas do desenvolvimento da moeda virtual**. 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5379217>. Acesso em: 02 jul. 2021.

EXPLICANDO... Dinheiro. **Cartões de Crédito**. Documentário Original Netflix. Nova York: Vox Productions, 2021.

FINTECH. **Você sabe o que é cryptocurrency? Conheça as moedas que tem criado novos milionários**. 2019. Disponível em: <https://fintech.com.br/blog/criptomoedas/o-que-e-cryptocurrency/>. Acesso em: 05 jul. 2021

FIUZA, César Augusto de Castro; LAGE, Matheus Henrique Vieira. **Ponderações sobre a utilização de criptomoedas nos contratos de compra e venda de imóveis**. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/17940/17940-64941-1>. Acesso em: 02 jul. 2021.

FORBES. **Here is why Bitcoin users are buying on overstock.com**. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/erikamorph/2014/01/22/here-is-what-bitcoin-users-are-buying-on-overstock-com/#65e1027d7161>. Acesso em: 04 jun. 2021.

LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de Idade Média: Tempo, Trabalho e Cultura do ocidente**. Lisboa: Ed. Estampa, 1980.

\_\_\_\_\_. **Por amor às Cidade**. Trad.: Reginaldo Carmello. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

HELD, David; MCGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização**. Trad.: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p.11.

MENDES, Ana Carolina Camargo. **Moeda Eletrônica Bitcoin: Análise do Uso na Cidade de Brasília – DF**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 03. Ano 02, Vol. 01. pp 37-73, junho de 2017.

MILAGRE, José Antonio. **Aspectos Jurídicos do uso da infraestrutura Blockchain**. 2017. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/lawtech/aspectos-juridicos-do-uso-da-infraestrutura-blockchain-14042017>. Acesso em: 02 jul. 2021.

MORENO, Suzana Mesquita de Borba Maranhão. **O Bitcoin e seu impacto para a sociedade e para o setor financeiro**. Disponível em: <https://riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/3035>. Acesso em: 02 jul. 2021.

MUNDO DAS MARCAS. **Diners Club**. 2006. Disponível em: <https://mundodasmarcas.blogspot.com/2006/05/diners-club-o-pioneiro.html>. Acesso em: 05 jul. 2021.

LANA, Henrique Avelino; CRUZ, Lucas Vinicius. **Algumas reflexões e pertinentes ponderações, via análise econômica do direito, sobre os Bitcoins e sua eventual utilização na recuperação judicial**. Disponível em: <http://revista.fagoc.br/index.php/juridico/article/view/365/311>. Acesso em: 02 jul. 2021.

PILAGALLO, Oscar. **Moedas sempre se desmaterializa e muda ao longo da História**. Folha de São Paulo, São Paulo, 30 de janeiro de 2021, pág. 7.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007, p.63, 66 e 72.

**PULSEIRAS e relógios dispensam o uso de dinheiro ou cartão durante as compras**. Folha de São Paulo, São Paulo, 30 de janeiro de 2021, pág. 7.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Comércio eletrônico: Conforme o Marco Civil da Internet e regulamentação do e-commerce no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2015, e-book.

ULRICH, F. **Bitcoin: a moeda na era digital**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2014.



## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ação coletiva 4, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51

### B

Banco 4, 4, 5, 8, 11, 18, 54, 68, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 139, 157, 211, 224, 226, 241, 242, 243, 318

Bitcoin 4, 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

Blockchain 2, 8, 12

BNDES 77, 80, 81, 82, 86, 87

Brasil 4, 5, 7, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 45, 77, 78, 80, 82, 86, 87, 108, 109, 113, 114, 116, 117, 119, 121, 126, 130, 142, 144, 145, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 181, 182, 184, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 195, 200, 201, 202, 203, 214, 215, 224, 226, 228, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 276, 280, 288, 289, 290

BRDE 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87

### C

Café 7, 175, 207, 208, 209, 210, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 280, 281, 287, 288, 289, 290

Capital humano 6, 32, 161, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 225, 227, 228, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 286

Capitalismo 39, 44, 46, 49, 50, 51, 162, 164, 166, 170

Cartão de crédito 6, 7

Cesta Básica 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211

Chá 7, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 287, 288

Conhecimento 2, 10, 12, 29, 45, 50, 106, 107, 109, 115, 155, 156, 163, 166, 174, 177, 184, 211, 213, 215, 217, 218, 224, 225, 226, 227, 239, 240, 241, 242, 243, 249, 279

Consumidores 7, 9, 14, 109, 111, 119, 120, 174, 187, 197, 204, 206, 211, 263, 309

Consumo 9, 18, 22, 119, 120, 130, 131, 135, 136, 164, 176, 184, 186, 192, 196, 205, 211, 258, 268, 274, 280, 290, 308, 312, 314, 315

COVID-19 5, 128, 129, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 288

Crescimento 3, 3, 6, 28, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 53, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 109, 128, 142, 143, 164, 166, 168, 174, 176, 180, 182, 185, 195, 196, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 225, 227, 228, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 268, 276, 279, 284, 291

Criptomoedas 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 152

Crise 3, 4, 5, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 81, 82, 83, 142, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 154, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 170, 225, 248, 249, 291, 292

## D

Demanda 7, 79, 82, 86, 120, 122, 126, 138, 139, 175, 176, 200, 232, 278, 284

Democracia 43, 44, 45, 46, 50, 51

Desenvolvimento 1, 3, 4, 7, 1, 2, 3, 6, 11, 28, 33, 35, 41, 42, 43, 47, 53, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 107, 109, 111, 113, 157, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 184, 186, 200, 201, 202, 206, 207, 214, 215, 217, 218, 219, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 241, 242, 249, 265, 266, 267, 270, 271, 272, 276, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 318

Desindustrialização 5, 160, 161, 163, 164, 166, 170, 171

DevOps 5, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

Dinheiro 4, 1, 2, 4, 8, 10, 11, 12, 108, 151, 154, 157, 158, 166

## E

Economia 1, 3, 6, 26, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 53, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 110, 111, 112, 113, 143, 145, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 180, 184, 201, 206, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 226, 227, 228, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 249, 251, 264, 266, 270, 271, 273, 274, 277, 279, 282, 286, 291, 292, 302, 318

Educação 6, 33, 41, 42, 46, 49, 173, 210, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 318

Empreendedorismo 4, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 230, 250

Empresa 4, 7, 9, 27, 108, 109, 114, 115, 116, 167, 174, 178, 229, 230, 231, 232, 235, 238, 244, 253, 254, 258, 261, 264, 267, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301

Espanha 32, 33, 53, 296, 299

Estados Unidos 4, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 40, 41, 80, 82, 108, 114, 130, 145, 162, 167, 215, 270, 308, 315

## F

Falência 7, 143, 291, 292, 293, 294, 296, 298, 299, 302, 303, 304

## G

Gênero 4, 36, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 49, 157, 185, 211

Globalização 1, 3, 6, 12, 45, 52, 162

## I

Inovação 6, 1, 4, 6, 28, 32, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 201, 218, 225, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 284, 286, 288, 318

Insumos 85, 142, 166, 189, 210, 261, 266, 268, 269, 270, 284, 287, 288

Investimento 29, 33, 34, 78, 79, 84, 85, 109, 142, 143, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 168, 169, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 222, 223, 225, 226, 243, 274, 279

## L

Logística 79, 84, 267, 270, 284

## M

Marcas 2, 4, 12, 44, 204, 207, 211, 239, 242, 244, 247, 248

México 4, 5, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 39, 45, 48, 50, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 229, 230, 231, 238, 252, 254, 264, 305, 307, 308, 310, 312, 313, 316, 317, 318

Modelo 8, 26, 43, 48, 74, 81, 98, 99, 103, 104, 106, 108, 112, 117, 126, 142, 145, 147, 167, 211, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 222, 223, 225, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 254, 271, 293, 294, 295, 298, 299, 300, 301, 303, 304

Movimentos sociais 4, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 143

## O

OCDE 33, 34, 129, 131, 132, 140, 241, 242, 243, 245, 250, 308, 309

Oferta 79, 85, 109, 115, 118, 126, 142, 173, 175, 198, 199, 200, 205, 209, 252, 258, 267, 269

OMT 128, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140

## P

Pandemia 5, 128, 129, 138, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 156, 249, 314

Paraná 6, 77, 78, 82, 83, 84, 160, 203, 213, 214, 215, 224, 226, 228

Patentes 218, 239, 242, 244, 248

Piauí 6, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 200, 203

PIB 13, 18, 20, 23, 24, 78, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 164, 166, 173, 214, 231, 244, 246, 247, 248, 268, 271

Portugal 28, 33, 36, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 239, 240, 244, 248, 249, 291, 296, 299

Preço 6, 3, 34, 108, 112, 117, 142, 143, 145, 146, 182, 185, 186, 187, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 216, 278, 280, 290

Produção 6, 7, 9, 29, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 78, 79, 85, 86, 110, 160, 161, 168,

173, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 207, 209, 215, 217, 218, 225, 239, 241, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 274, 276, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 290

Produtos 2, 3, 5, 6, 7, 9, 33, 81, 85, 107, 109, 111, 112, 142, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 164, 166, 174, 175, 176, 177, 187, 198, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 218, 242, 244, 270, 274

## **Q**

Qualidade 6, 6, 32, 85, 89, 174, 197, 210, 213, 214, 215, 218, 219, 221, 222, 224, 226, 241, 242, 243, 246, 247, 266, 267, 271, 272, 292, 303

## **R**

Resseguro 5, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127

## **S**

Sri Lanka 7, 102, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 289, 290

## **T**


Transporte 2, 3, 46, 49, 80, 81, 131, 132, 134, 186, 197, 200, 254, 284, 314


Turismo 5, 83, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 254, 270, 283, 286



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# ECONOMIA:

## GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# ECONOMIA:

## GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO